



*Mj*

Prova Escrita de Conhecimentos

----- PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS / JARDINEIROS -----

----- Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 5.º, conjugado com o determinado no artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos, na Prova Escrita de Conhecimentos, referente ao Procedimento Concursal Comum para recrutamento de dois Assistentes Operacionais / Jardineiros, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----

**Candidatos Admitidos:**

----- Pedro Filipe Penarrojas Castro -----	14,25 valores
----- Hélder Carneiro Rego -----	12,85 valores
----- Guilhermino António Andrade Pousada -----	12,65 valores
----- José Albino Ferreira Afonso -----	12,30 valores
----- Ana Margarida Pinheiro Fonseca Costa -----	11,80 valores
----- Pascoal do Nascimento Pereira Borges -----	11,00 valores
----- Eduardo Alberto Martins Vaz -----	09,80 valores

**Candidatos Excluídos:**

----- Sandra do Nascimento Bebiano Garcia -----	07,70 valores
----- Maria de Lurdes Outor Canha Correia -----	06,10 valores
----- Carlos Miguel Jordão Fernandes -----	05,85 valores
----- João Pedro Aires Correia -----	05,60 valores
----- Luís Augusto Rego Afonso -----	05,15 valores
----- António Luís Gomes Dias -----	05,00 valores
----- Maria do Céu Rego Alendouro -----	04,50 valores
----- Paula Maria Veiga Tavares -----	03,90 valores
----- Rui Miguel Silva Correia -----	03,90 valores
----- João Carlos Morais Fernandes -----	03,20 valores
----- António Miguel Palma Moreira -----	01,80 valores
----- Beatriz Rafaela Martins Escaleira -----	00,90 valores
----- Paula de Lurdes Ferreira -----	00,00 valores
----- André Gabriel Aires Simões -----	----- a)
----- Maria Angelina Branco Realista -----	----- a)
----- Neusa Patrícia Traguedo Macedo Aleixo -----	----- a)
----- Sandra Marina Ferreira de Castro -----	----- a)

- a) O (a) Candidato(a) faltou à realização do método de seleção (Prova Escrita de Conhecimentos), estando desde já excluído(a) do Procedimento Concursal Comum, de acordo com o determinado no ponto n.º 20 do aviso de abertura.
- b) O (a) Candidato(a) teve uma valoração inferior a 9,50, na Prova Escrita de Conhecimentos, estando desde já excluído(a) do Procedimento Concursal Comum, de acordo com o determinado no ponto n.º 20 do aviso de abertura.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 17 de novembro de 2020. -----

O Presidente do Júri do Procedimento Concursal:



Arq. Rui Amílcar Dias Martins Gonçalves, Chefe da DUA.

Edite-se na página da Internet do Município e afixe-se em local visível e público da C.M.

O Presidente do Júri do Procedimento Concursal:



Arq. Rui Amílcar Dias Martins Gonçalves, Chefe da DUA.